



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 932/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

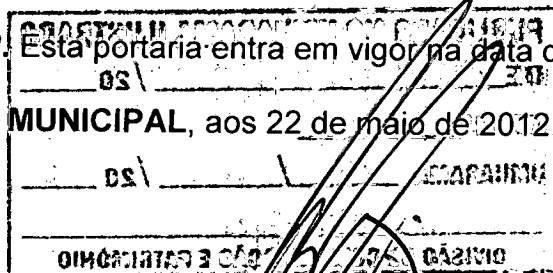
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 17 de maio de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ANDREIA ALONSO	8.280.576-1-PR	GOO	04	B

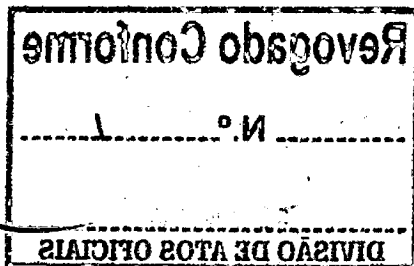
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2012



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE GERAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 20 12
DE Nº 9486
UMUARAMA, 25 / maio / 20 12
Briúne D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 953 / 12
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS